



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 43/2024
RM Nº 10655/2024

1. OBJETO: Aquisição futura de Materiais Médico-hospitalares destinados ao suprimento das diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde, através de **Recursos provenientes de EMENDAS PARLAMENTARES** aprovadas e cujos recursos já foram encaminhados ao Município. Esta aquisição será realizada em conformidade com o art. 2º da Medida Provisória 1221/2024 e o Decreto Municipal 10.744/2024.

2. JUSTIFICATIVA:

O município de São Leopoldo está localizado no Vale do Rio dos Sinos, rio este que corta a cidade ao meio. Neste início do mês de maio, diante as intensas chuvas que se iniciaram em 24 de abril de 2024, o município teve a sua maior enchente histórica, superando, após 83 anos, a famosa enchente de 1941, com o Rio dos Sinos atingindo a marca de 8,20m de cota de cheia. Do território de 103,0 km² que compõe do município, 32,7km² foram alagados, ou seja, praticamente 1/3 de toda a sua área, apesar de contar com um Sistema de Proteção contra Cheias projetado e financiado nos anos 1980, balizado na enchente dos anos 40 e 60.

Diante o volume de chuvas que já assolava a região do Vale do Taquari, em 1º de maio de 2024 foi publicado o Decreto Estadual 57.596/2024, reconhecendo o estado de calamidade no âmbito do estado do Rio Grande do Sul. Com a escalada das chuvas e o alastramento pelo estado e suas bacias hidrográficas, em 04 de maio de 2024 foi reiterado o estado de calamidade público através do Decreto Estadual 57.600/2024, que relacionou 263 municípios, dentre os quais, São Leopoldo.

Com a criticidade da situação que já se aventava, ainda que não se soubesse a efetiva dimensão do que seria a área inundada e alagada na cidade (cujo pico foi atingido próximo ao dia 06/05), em 03 de maio de 2024, o município publicou o Decreto 10.744/2024, declarando o estado de calamidade pública.

Em 05 de maio de 2024, o Ministério da Integração e da Defesa Nacional publicou a Portaria 1.377 reconhecendo a situação de calamidade no Rio Grande do Sul, sumariamente, alterada pela Portaria 1.379 na mesma data, que relacionou os municípios sobre os quais recaiu o reconhecimento, sendo São Leopoldo um deles.

Os números da tragédia, apurados até esta data, apontam mais de 12 mil pessoas em abrigos (são mais de 80 abrigos espalhados pela cidade) e mais de 100.000 pessoas desalojadas, acolhidas em casas de familiares



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

e amigos. Estima-se que cerca de 180 mil pessoas foram atingidas no município, dos cerca de 230 mil habitantes. O mapa da enchente aponta que mais de 32 mil unidades habitacionais afetadas pelas águas. Foram atingidas 18 escolas municipais e estima-se que mais de 8.000 CNPJ's foram diretamente atingidos pela inundação, incluindo indústrias de grande porte, como Gedore, Controil, TFL e Dalleação, além do conjunto de danos causados a toda a infraestrutura urbana. Na saúde, foram atingidas 18 edificações onde estabelecidos 20 serviços de saúde, dos quais 14 com severos danos decorrentes da inundação e 6 com danos parciais.

Embora os abrigos tenham a provisoriedade como característica, a extensão do impacto à população leopoldense indica que ainda serão necessários nos próximos 60 (sessenta) dias. Nessas últimas semanas, muito do trabalho realizado nos abrigos foi possível com a ajuda e esforço de voluntários, tal como ocorreu durante o salvamento e retirada de pessoas e animais de locais de risco. Ocorre que no campo da saúde, a responsabilidade pelo cuidado exige do poder público maior controle da assistência disponibilizada, sob risco de fragilizar ainda mais os abrigados, já tão suscetíveis aos agravos de saúde típicos da enchente, do frio e da própria situação de estresse acometida. Por isto o maior rigor na seleção de voluntários para o campo da assistência à saúde. Houve ampla divulgação da situação vivida no Rio Grande do Sul em rede nacional, com destaque para São Leopoldo, tamanho o impacto da inundação neste município. Houve grande comoção nacional pela situação dos gaúchos, o que atraiu grupos de acadêmicos com professores, profissionais formados, sobretudo, médicos e enfermeiros, para auxílio em postos de saúde avançado que foram criados nos abrigos. Para que as necessidades e cuidados de saúde sejam atendidas a população do Município há que se colocar em atividade as unidades atingidas pela enchente.

Importante trazer que há significativo número de profissionais da saúde que integram o grupo de pessoas atingidas pelas fortes enchentes na região metropolitana (foram severamente castigados, assim como São Leopoldo, os municípios de Canoas e Porto Alegre). O deslocamento pela BR 116, que liga a região, está seriamente comprometido, ora pela viabilidade de utilização de apenas uma pista, ora pela necessidade de bloqueios em vários dias e horários. As entradas e saídas da capital estão bloqueadas ou restringidas. O transporte intermunicipal não está ocorrendo e o TRENSURB, principal meio de transporte disponível, está parado sem perspectiva de retomada dos serviços (há muitas estações alagadas). Com isto, muitos dos profissionais cujas residências passaram ilesas à enchente, residentes na região e dependentes do transporte público, também estão impossibilitados de comparecer para fortalecer as equipes de saúde. E é neste cenário que a Secretaria Municipal de Saúde, está organizando a reforma, sopesando a equipe disponível e a necessidade das pessoas, já tão impactadas na sua saúde física e mental pela tragédia vivida.

A previsão de itens e quantidades foram realizadas pelas diretorias de cada área da SEMSAD.

3. Materiais e preço estimado: conforme tabela abaixo:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Lote	DESCRIÇÃO	Quant. Máxima	Custo unitário médio (R\$)
1	ADIPÔMETRO	10	R\$ 156,83
2	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (aproximadamente 40 LITROS)	15	R\$ 5.333,12
3	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA PARA OBESOS	8	R\$ 1.312,49
4	BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL	20	R\$ 1.727,67
5	BALDE A PEDAL	70	R\$ 259,50
6	BALDE – LIXEIRA	150	R\$ 111,33
7	BIOMBO	50	R\$ 863,97
8	BISTURI ELÉTRICO	1	R\$ 6.849,33
9	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO	15	R\$ 164,33
10	CADEIRA DE RODAS ADULTO	15	R\$ 2.279,33
11	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE	10	R\$ 710,00
12	CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS	20	R\$ 12.781,67
13	CARRO PARA MATERIAL DE LIMPEZA	10	R\$ 1.280,33
14	CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO	6	R\$ 1.686,33



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

15	CENTRÍFUGA LABORAL	1	R\$ 3.289,00
16	COLPOSCÓPIO	10	R\$ 19.072,37
17	DEA – DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO	25	R\$ 8.275,33
18	DETECTOR FETAL	15	R\$ 1.380,40
19	ELETROCARDÍOGRAFO	10	R\$ 8.264,17
20	ESCADA DOIS DEGRAUS	50	R\$ 273,67
21	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO	50	R\$ 149,67
22	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL	50	R\$ 104,57
23	ESFIGMOMANÔMETRO OBESO	20	R\$ 163,31
24	ESPALDAR DE MADEIRA	10	R\$ 864,24
25	ESTADIÔMETRO	15	R\$ 526,85
26	ESTETOSCÓPIO ADULTO	35	R\$ 140,33
27	ESTETOSCÓPIO INFANTIL	20	R\$ 126,67
28	FES – Estimulação Elétrica Funcional	1	R\$ 1.459,97
29	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL	7	R\$ 464,67
30	FOTÓFORO – FOCO DE LUZ DE CABEÇA	5	R\$ 5.526,50
31	LANTERNA CLÍNICA	20	R\$ 39,66
32	LARINGOSCÓPIO ADULTO	40	R\$ 856,66



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

33	MARTELO DE REFLEXO	23	R\$ 86,93
34	MICROSCÓPIO LABORATORIAL BÁSICO	1	R\$ 2.842,00
35	NEBULIZADOR PORTÁTIL	20	R\$ 168,00
36	NEGATOSCÓPIO	20	R\$ 825,98
37	OTOSCÓPIO	20	R\$ 804,27
38	OXÍMETRO DE PULSO	25	R\$ 3.459,33
39	REANIMADOR ADULTO – AMBU	25	R\$ 204,33
40	REANIMADOR PEDIÁTRICO – AMBU	25	R\$ 211,00
41	SELADORA	15	R\$ 1.530,67
42	SUORTE DE SORO	25	R\$ 295,67

Estimativa de Valor: Estima-se para a referida aquisição o valor total de **R\$ 1.327.165,23**

3.1 Todos os itens devem ser entregues montados ou com montagem posterior incluída por conta da contratada.

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

4.1 Atestado de Capacidade Técnica, pertinente e compatível com o ofertado para os itens.

4.2 Apresentar catálogo original, manual ou ficha técnica, em língua nacional, que possibilite a conferência das especificações exigidas.

4.3 Declaração de garantia mínima de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação. O documento deve ser assinado pelo administrador ou procurador devidamente identificado



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

como responsável pela proponente com a firma reconhecida ou certificação digital. A referida garantia independe da vigência contratual.

5. **Local de entrega:** A entrega ocorrerá, diretamente nas Unidades, conforme planilha fornecida pela SEMSAD, não extrapolando o limite geográfico de São Leopoldo. A informação será encaminhada junto ao envio do empenho.

6. **Prazo de Entrega:** 30 (trinta) dias a contar do recebimento do empenho, que será enviado através do e-mail informado na proposta da licitante vencedora.

7. **Prazo de vigência:** 12 (doze) meses a contar da publicação do extrato da ata no DOM.

8. **Dotação orçamentária**

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

4088 – EMENDAS PARLAMENTARES ESTRUTURAÇÃO MAC

4.4.90.52.00.00.00.00 – 0600.3110.506 – Equipamentos e Material Permanente

4.4.90.52.00.00.00.00 – 0601.0000.506 – Equipamentos e Material Permanente

01 – ATENÇÃO BÁSICA

4085 – EMENDAS PARLAMENTARES ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

4.4.90.52.00.00.00.00 – 0601.0000.505 – Equipamentos e Material Permanente

9. **Forma de Pagamento:**

O pagamento do preço do bem será efetuado pela CONTRATANTE em 30 (trinta) dias, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela CONTRATADA e após a conferência e liquidação desta pelo Departamento de Despesa Pública/SEMFA. A Contratada deverá estar em dia com a regularidade fiscal, na data da emissão da Nota Fiscal/Fatura em relação ao INSS, FGTS, Trabalhistas, Tributos Federais, Estadual e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Municipal, que serão aferidos nos sítios geradores, pelo gestor do contrato e atestado no documento fiscal, na impossibilidade de gerar a comprovação pela internet, fica a Contratada obrigada a fornecer o documento comprobatório da regularidade;

A Nota Fiscal/Fatura emitida com erro deverá ser substituída. Neste caso, a CONTRATANTE efetuará a devida comunicação à CONTRATADA, dentro do prazo fixado para o pagamento e disporá de até 15 (quinze) dias, a partir da sua correção ou substituição, para pagamento, sem prejuízo ao prazo supramencionado. O pagamento será efetuado por meio de crédito em conta-corrente da CONTRATADA, devendo esta informar o número do Processo Licitatório, número do Contrato, Nome e Número da Conta-Corrente e da Agência, como também registrá-los no próprio Recibo Fiscal. O documento de cobrança deverá ser emitido em 03 (três) vias, em nome da CONTRATANTE, trazendo o número do empenho e o processo a que este se refere, conforme segue:

MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO

Endereço: Avenida Dom João Becker, nº 754, Centro.

CEP 93.010-010

CNPJ: 89.814.693/0001-60

Inscrição Estadual: Isenta

Empenho no.: _____/_____

Licitação no.:

10. **Forma de Julgamento:** menor valor unitário.
11. **Regime de execução:** unitário.
12. **Responsável pelo recebimento:** cada área solicitante será responsável pelo ateste de recebimentos dos produtos para conferência da Fiscal e da Gestora.
13. **Fiscal da ata:** Ana Paula Gularte Macedo – Matrícula nº 55570, Fernanda Maria Pauletto – matrícula nº 85460 e Simone Luciene Veronezi – Matrícula nº 55581
14. **Gestor da ata:** Eliandro Batista Martins dos Santos (Mat. 80545)

São Leopoldo, 27 de agosto de 2024.

Ana Paula Gularte Macedo

Fernanda Maria Pauletto

Simone Luciene Veronezi

Fiscais da Ata



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Eliandro Batista Martins dos Santos

Gestor da Ata

Paula Suséli Silva Bearzi

Secretária Municipal de Saúde

DESCRIPTIVOS :

1) Adipômetro - ESPECIFICAÇÃO (SIGEM): Instrumento utilizado para medição de gordura localizada e/ou avaliação da composição corporal (cálculo do índice de gordura corporal). O equipamento realiza a medição através de uma prega na região corporal e seus resultados auxiliam num planejamento de atividades físicas e reeducação alimentar para adequação nutricional. MATERIAL DE CONFECÇÃO: TIPO|TECNOLOGIA: ANALÓGICO|CLÍNICO MATERIAL CONFECÇÃO: MOLAS DE METAL.

2) Autoclave Horizontal de Mesa(até 75 litros)- Autoclave horizontal de mesa ESPECIFICAÇÃO (SIGEM): Autoclave horizontal de bancada a vapor para esterilização de instrumentos e materiais médico-cirúrgicos. MODO DE OPERAÇÃO: Digital. CAPACIDADE: até 75 litros

3) Balança antropométrica para obeso: ESPECIFICAÇÃO (SIGEM): Equipamento para pesagem e medição da estatura do paciente. MODO DE OPERAÇÃO: digital. CAPACIDADE: até 300K.. RÉGUA ANTROPOMÉTRICA: até 2 metros

4) Balança digital portátil: ESPECIFICAÇÃO (SIGEM): Equipamento utilizado para pesagem de paciente. Neste item não serão financiadas balanças do tipo domésticas sendo permitidas apenas balanças do tipo profissional. MODO DE OPERAÇÃO: digital. CAPACIDADE MÁXIMA DE PESAGEM: no mínimo 200kg. MATERIAL DE CONFECÇÃO: estrutura em aço. PESO LÍQUIDO BALANÇA: máximo 6Kg. Com DISPLAY INTEGRADO e TARA.

5) Balde a Pedal - ESPECIFICAÇÃO (SIGEM): Recipiente para a coleta de detritos, com dispositivo de elevação da tampa acionado por pedal. MATERIAL DE CONFECÇÃO: aço inox. CAPACIDADE: 30L até 49L.

6) Balde/ Lixeira - ESPECIFICAÇÃO (SIGEM):Cesto de Lixo sem pedal. CAPACIDADE | MATERIAL DE CONFECÇÃO: DE 11 ATÉ 20 L | AÇO OU FERRO PINTADO

7) Biombo - ESPECIFICAÇÃO (SIGEM): Recurso utilizado para divisão de ambientes. MATERIAL DE CONFECÇÃO | TAMANHO | RODÍZIOS: AÇO INOXIDÁVEL | TAMANHO TRIPLO | POSSUI

8) Bisturi Elétrico (até 150 W) - ESPECIFICAÇÃO (SIGEM): Aparelho utilizado na maioria dos procedimentos cirúrgicos que transforma a corrente elétrica de baixa frequência em corrente de alta frequência. Tem a finalidade de coagular, dissecar, cortar e fulgurar os tecidos biológicos. POTÊNCIA/FUNÇÃO BIPOLAR: ATÉ 100W/POSSUI

9) Braçadeira para Injeção - ESPECIFICAÇÃO (SIGEM): Dispositivo para apoio/descanso do braço durante a aplicação de líquidos intravenosos e coleta de sangue. MATERIAL DE CONFECÇÃO (ESTRUTURA/APOIO DO BRAÇO): AÇO INOXIDÁVEL/AÇO INOXIDÁVEL TIPO: PEDESTAL ALTURA REGULÁVEL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10) Cadeira para Coleta de Sangue - ESPECIFICAÇÃO (SIGEM): Cadeira utilizada para procedimentos de coleta de sangue. - Estrutura em tubos de aço com acabamento em pintura epôxi, contendo apoio de braços regulável.

11) Cadeira de Rodas Adulto - MATERIAL DE CONFECÇÃO: aço ou ferro pintado. Com APOIO PARA BRAÇOS escamoteável. e APOIO PARA PÉS removível. Com ELEVAÇÃO DE PERNA

12) Câmara para Conservação de Imunobiológicos - ESPECIFICAÇÃO (SIGEM): Câmara fria para armazenamento e conservação de imunobiológicos. - MATERIAL DE CONFECÇÃO (GABINETE INTERNO) : AÇO INOXIDÁVEL 304- CAPACIDADE E QUANTIDADE DE GAVETAS | SISTEMA DE EMERGÊNCIA | REGISTRO DE DADOS: ATÉ 300 LITROS E 2 A 5 GAVETAS | POSSUI | POSSUI- CIRCULAÇÃO DE AR FORÇADO: POSSUI- DISCADOR DE EMERGÊNCIA: POSSUI- SENSORES INTERNOS: POSSUI- TEMPERATURA: ENTRE +2º C E +8 C

13) Carro para material de limpeza - ESPECIFICAÇÃO (SIGEM): Carro para transportar os materiais de limpeza. MATERIAL DE CONFECÇÃO | SACO DE VINIL | KIT COM MOP LÍQ E PÓ, PLACA SINALIZ E PÁ | BALDE ESPREMEDOR: POLIPROPILENO | POSSUI | POSSUI | POSSUI

14) Central de Nebulização - ESPECIFICAÇÃO (SIGEM): Equipamento utilizado para nebulização e ou inalação com fins terapêuticos. TIPO | POTÊNCIA | Nº DE SAÍDAS | SUPORTE COM RODÍZIOS: COMPRESSOR | DE 3 A 4 SAÍDAS | POSSUI

15) Centrífuga Laboratorial - ESPECIFICAÇÃO (SIGEM): Equipamento utilizado para separar as amostras, fazendo com que a parte líquida da amostra seja separada da parte sólida. - TECNOLOGIA/TIPO: PARA TUBOS - DE 04 ATÉ 30 AMOSTRAS/DIGITAL

16) Colposcópio - ESPECIFICAÇÃO (SIGEM): Equipamento utilizado para visualização do colo uterino, vagina e vulva. AUMENTO | CÂMERA | MONITOR: VARIÁVEL | POSSUI | NÃO POSSUI

17) DEA Externo Automático - Desfibrilador externo com tecnologia de choque bifásico com forma de onda retilínea ou exponencial truncada, com capacidade de aplicar choques máximos de 200 a 060 joules, análise automática do ritmo cardíaco do paciente, metrômetro interno para ajudar a marcação do ritmo cardíaco e determinação dos choques quando aplicável de acordo com o protocolo internacional vigente ou capacidade de reprogramação para o protocolo atual. Orientação por comando de voz e por texto em tela de cristal líquido (LCD), ambos em português. Desfibrilação em pacientes de 1(um) a 8(oito) anos ou menos de 25Kg por eletrodos pediátricos que realizam a redução de energia entregue ou que ativem no DEA protocolo específico para pacientes pediátricos. Alimentação por baterias de lítio recarregáveis, com autonomia para 250 choques, sendo uma de reserva, com autonomia para 30 (trinta) choques e carregador autônomo e externo de DEA. Deverão acompanhar o equipamento todos os acessórios e insumos necessários ao seu pleno funcionamento. Deverá acompanhar ainda 01(uma) bolsa de transporte, 02(dois) jogos de eletrodos adulto, 01(um) jogo de eletrodo pediátrico e 01(um) manual de operação em português. O equipamento deverá possuir configuração segundo o ÚLTIMO PROTOCOLO INTERNACIONAL da aliança internacional de comitês da ressuscitação (International Liaison Committee on Resuscitation, Ilcor). Diretriz de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ano superior a 2009 da American Heart Association, mais especificamente quanto à adequação para aplicação de choques únicos. Manual de operação em português ou traduzido por tradutor juramentado, e software de configuração e operação em português. O equipamento deverá possuir registro junto à ANVISA, certificado de conformidade INMETRO e assistência técnica nacional. Deverá fornecer treinamento a servidores designados, em data, horário e local a serem definidos pela Secretaria de Saúde. Garantia mínima: 02 (dois) anos

18) Detector Fetal - portátil para batimentos cardíacos fetais, possui alta sensibilidade para ausculta individual ou coletiva, frequência aproximada de 2,2 mhz. Uso de método de ultrassom para transmissão dos batimentos, possibilidade a ausculta cardio-fetal a partir da décima semana, botão de liga e desliga com ajuste de volume, LED indicador de bateria fraca, bateria de 9V, dimensões máxima 50 x 100 x 250 mm. Acompanha 1 transdutor para ausculta individual. Registrado na ANVISA. 12 meses de garantia.

19) Eletrocardiógrafo - ESPECIFICAÇÃO (SIGEM): Eletrocardiógrafo é um equipamento projetado para captar a diferença de potencial elétrico gerado pela atividade cardíaca e converte-a em registro gráfico. CANAIS|COMUN COM COMPUT|OPERAÇÃO|CONNECT| IMPRESS DIRETA NO EQUIP|TAXA AMOSTRAGEM|ALIMENTAÇÃO|PORTÁTIL:12|POSSUI|DIRETA NO CONSOLE|POSSUI|POSSUI A4| 8000 P/S|BIVOLT E BATERIA LÍTIO RECARREGÁVEL|ATE 3KG

20) Escada 2 degraus - ESPECIFICAÇÃO (SIGEM): Escada com dois degraus confeccionada em aço inox.

21) Esfigmomanômetro Adulto fecho em velcro - sendo o manômetro aneroide em duro metal com pintura texturizada após tratamento antiferrugem, com visor graduado de 0 a 300mm/hg, divisão de escala em 2 mmhg, preciso e de fácil leitura, com braçadeira adulto em tecido resistente de algodão, com fecho de velcro, no tamanho 53,0x14,5cm, manguito de látex e pera insufladora de ar em látex com válvula de controle de ar em metal cromado permitindo a retenção e o esvaziamento de ar. Selo de qualidade do INMETRO e registro na ANVISA. 12 meses de garantia.

22) Esfigmomanômetro Infantil fecho em velcro - sendo o manômetro aneroide em duro metal com pintura texturizada após tratamento antiferrugem, com visor graduado de 0 a 300mm/hg, divisão de escala em 2 mmhg, preciso e de fácil leitura, com braçadeira infantil em tecido resistente de algodão, com fecho de velcro, no tamanho 22,0x8,0cm, manguito de látex e pera insufladora de ar em látex com válvula de controle de ar em metal cromado permitindo a retenção e o esvaziamento de ar. Selo de qualidade do INMETRO e registro na ANVISA

23) Esfigmomanômetro Obeso fecho em velcro - sendo o manômetro aneroide em duro metal com pintura texturizada após tratamento antiferrugem, com visor graduado de 0 a 300mm/hg, divisão de escala em 2 mmhg, preciso e de fácil leitura, com braçadeira adulto obeso em tecido resistente de algodão, com fecho de velcro, no tamanho 68,0x15,0cm, manguito de látex e pera insufladora de ar em látex com válvula de controle de ar em metal cromado permitindo a retenção e o esvaziamento de ar. Selo de qualidade do INMETRO e registro na ANVISA. 12 meses de garantia.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

24) Espaldar em Madeira (Barra/ Escada de Ling) - ESPECIFICAÇÃO (SIGEM): Equipamento Utilizado para alongamentos e exercícios de fortalecimento muscular e reabilitação motora. MATERIAL DE CONFECCÃO: MADEIRA REGULAGEM: SIM

25) Estadiômetro Adulto: ESPECIFICAÇÃO (SIGEM): Estadiômetro confeccionado em ALUMÍNIO

26) Estetoscópio Adulto - Olivas em silicone com acabamento sem rebarbas, conjunto biauricular, em metal cromado, flexível na curvatura do tubo Y, campânula simples confeccionada em metal cromado, com diafragma de alta sensibilidade; acompanha duas olivas e dois diafragmas sobressalentes. Tubo “y” em plásticos na cor preta. Registrado na ANVISA.

27) Estetoscópio Infantil - ESPECIFICAÇÃO (SIGEM): Aparelho portátil para auscultação de sons cardíacos e pulmonares de pacientes MATERIAL DE CONFECCÃO DO AUSCULTADOR | TIPO: AÇO INOXIDÁVEL | DUPLO

28) FES - ESPECIFICAÇÃO (SIGEM): A estimulação elétrica funcional é utilizada para contrair os músculos por meio da corrente elétrica. NÚMERO DE CANAIS: 02 CANAIS

29) Foco Refletor Ambulatorial - foco de luz auxiliar para exames clínicos e ginecológicos. Com haste superior flexível e cromada. Pedestal com haste inferior pintada. Altura variável entre (100 a 150 cm s/ espelho) Pintura em epóxi à 250° c. de alta resistência, na cor branca. Base do pedestal com 04 rodízios Alimentação elétrica em 110/220V conforme solicitação; 60 Hz. Lâmpada LEDLUZ FRIA. Registrado na ANVISA

30) Fotóforo - Foco de Luz de Cabeça - ESPECIFICAÇÃO (SIGEM): Equipamento utilizado para iluminação clínica e cirúrgica em áreas pouco iluminadas. INTENSIDADE DE LUZ|TIPO|ALIMENTAÇÃO|AUTONOMIA DE BATERIA|VIDA UTIL|AJUSTE DO CAPACETE: REGULÁVEL|LED SEM FIO 50.000 LUX 5 W|BATERIA DE LÍTIO RECARREGÁVEL|50.000 HORAS|CIRCUNFERÊNCIA E ALTURA DA CABEÇA.

31) Lanterna Clínica - ESPECIFICAÇÃO (SIGEM): Equipamento utilizado para melhorar a visibilidade. TIPO: LED.

32) Laringoscópio Adulto - ESPECIFICAÇÃO (SIGEM): Equipamento de engate rápido, para uso em procedimentos de emergência e anestesia, que necessitem de acesso às vias aéreas. - TIPO | ILUMINAÇÃO | Nº LÂMINAS:FIBRA ÓPTICA INTEGRADA | LED | 03 LÂMINAS RETAS AÇO INOXIDÁVEL

33) Martelo de Reflexo - ESPECIFICAÇÃO (SIGEM): É um reflexo que provoca uma contração no joelho que leva a perna a movimentar-se involuntariamente para a frente. MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO INOXIDÁVEL.

34) Microscópio Laboratorial Básico - ESPECIFICAÇÃO (SIGEM): Equipamento utilizado em estudos e comportamentos celulares não perceptíveis a olho nu. TIPO / OCULAR / OBJETIVAS / CONDENSADOR / ILUMINAÇÃO: BINOCULAR / MÍNIMO 10X / MÍNIMO 04 / POSSUI / HALÓGENO OU LED.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

35) Nebulizador Portátil - ESPECIFICAÇÃO (SIGEM): Equipamento portátil com tecnologia de modo ultrassônico ou compressor, utilizado para administrar medicamentos por via inalatória ou recomendado para doenças respiratórias (bronquite, asma, resfriados, renite, etc.). NÚMERO DE SAÍDAS SIMULTÂNEAS: 01- TIPO: COMPRESSOR

36) Negatoscópio -ESPECIFICAÇÃO (SIGEM): Equipamento utilizado para visualização de imagens radiográficas. TIPO: 2 CORPOS

37) Otoscópio Simples - ESPECIFICAÇÃO (SIGEM): Equipamento destinado à realização de exame visual do ouvido externo. ILUMINAÇÃO: FIBRA ÓPTICA - LED- COMPOSIÇÃO: 5 A 10 ESPÉCULOS REUTILIZÁVEIS- ALIMENTAÇÃO: CARREGADOR DE MESA PARA CABO RECARREGÁVEL COM BATERIA DE LÍCIO

38) Oxímetro de Pulso -ESPECIFICAÇÃO (SIGEM): Equipamento utilizado para medição, de forma contínua e não invasiva, da saturação parcial de oxigênio (SpO2) no sangue e da frequência cardíaca, através de um sensor não-invasivo. Indicado para uso adulto, pediátrico e/ou neonatal. TIPO|TELA|MEDIÇÃO|LEITURA|PERFUSÃO|ALIMENTAÇÃO: DE MESA COM 1 SENSOR REUTILIZÁVEL|LCD COLORIDO DE 5 A10 POL|30 A 250BPM| 0 A100|NA TELA|BIVOLT E BATERIA

39) Reanimador Pulmonar Manual Adulto (AMBU) - Balão em silicone translúcido autoclavável, capacidade do balão 1600ml. Máscara facial em silicone. Válvula unidirecional. Válvula para reservatório não autoclavável. Reservatório não autoclavável adulto de 2500ml.

40) Reanimador Pulmonar Manual Pediátrico (AMBU) - Com reservatório balão em silicone translúcido autoclavável, capacidade do balão 500ml. Máscara facial em silicone. Válvula unidirecional. Válvula para reservatório não autoclavável. Reservatório não autoclavável pediátrico de 1000ml.

41) Seladora - ESPECIFICAÇÃO (SIGEM): Equipamento utilizado para selar embalagens plásticas para uso em hospitais, clínicas e outros. TIPO | APLICAÇÃO: MANUAL | GRAU CIRÚRGICO

42) Suporte de Soro - • Altura ajustável através de conexão com rosca (tipo mandril) em Poliamida (Nylon).
• Colunas (Hastes) com tubos redondos de Aço Inoxidável 304
• Ponteira plástica de proteção na ponta do tubo móvel;
• Ganchos redondos de Aço Inox 304 com capacidade para até 04 (quatro) bolsas ;
• Base em metal com pintura eletrostática epóxi com 04 (quatro) ponteiras plásticas de proteção nas extremidades;
•Aparelho livre de corrosão por ter seus componentes em Aço Inoxidável, plástico e base com pintura eletrostática epóxi de alta resistência;
• Evitar movimentos bruscos, batidas ou quedas em seu aparelho. •Nunca permitir que pessoas não autorizadas consertem o seu aparelho. Procurar sempre uma Assistência Técnica Autorizada;
•O Suporte de Soro Hospitalar Móvel Mikatos em Aço Inox deve ser guardado em local seco e ventilado, longe do alcance de crianças e animais;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Dimensões: •Altura de 1,10 m a 1,70 m (metro);

•Base tipo “H” com 04 (quatro) rodízios para movimentação e transporte.